



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 501/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E O CENTRO DE
REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ – CRSJ - ARTS. 55
e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29
DO DECRETO ESTADUAL nº44.879/2014.**

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.917.379/0001-24, com sede na Rua Manacá nº 30, Madureira – RJ - CEP: 23.351-160, neste ato representado por seu representante Legal **ANTONIO LUIZ NUNES**, portador da carteira de identidade nº 5270142 CREMERJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.422.787-53, residente e domiciliado na Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 300 Apto 1510, Barra da Tijuca - RJ – CEP: 22631-350, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E- 23/002/740/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 501/2016, pelo período de **18 (dezoito)** meses, a contar de 21/08/2021 até 20/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI **E- 23/002/740/2015**.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 548.014,32 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 131.929,37 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 365.342,88 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022** e;

 2 



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

- o valor de **RS 50.742,07 (cinquenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, para o ano de 2023, relativos ao período de **01/01/2023 a 20/ 02/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE** deverá repassar à **COLABORADORA** o valor total de **RS 548.014,32 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, relativos ao período de **21/08/2021 a 20/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

 3 



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

 4 



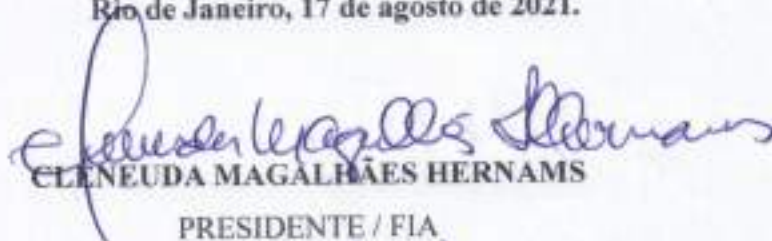
Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

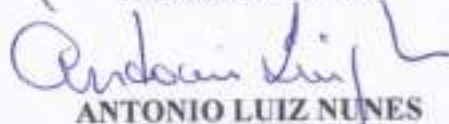
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.


CLÉNEUDA MAGALHÃES HERNANS
PRESIDENTE / FIA


ANTONIO LUIZ NUNES

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) marcelo O. da Silva

Nome:

CPF/MF: 144.036.904-00

2) Beatriz do Brasil Ferreira

Nome:

CPF/MF: 147.605.212-47



CRSJ CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ ASSOCIACÃO

Número do CGC/ CNPJ 02.917.379/0001-24

Rua Manacea no.30 - Madureira - Tel: 3016-4557

Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 171401
Fundada 10 de Novembro de 1998 e-mail: ceinc@ceinc.com.br

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: CRSJ – Centro de Reabilitação São Jose

CNPJ: 02.917.379/0001-24

Endereço: Rua Manacea no. 30 - Madureira

Cidade: Rio de Janeiro – **UF:** RJ **CEP:** 21.351-160

Nome do Responsável: Antonio Luiz Nunes

Identidade: 04452660-6 - IFP - **CPF:** 665.422.787-53

Endereço do Responsável: Av. Jornalista Ricardo Marinho 300/1510 –
Barra da Tijuca – CEP: 22.631-350 – Rio de Janeiro

2 DADOS GERAIS

CONCEDENTE: FIA – FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Cód. Programa de Trabalho:

Nome do Programa de Trabalho: Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência.

Gestor Proponente: Jaqueline Cristina Freitas de Aguiar

Foco de Ação: Crianças e Adolescentes

3 PRAZO DE VIGÊNCIA

Data de Início: 21/08/2021

Data do Fim: 20/02/2023

4 VALORES

Vir. Contr Bens/Serv: 0,00

Vir. Contrapartida: 0,00

Vir. Concedente: 1.046,677,21

Vir. Total Plano: 1.046,677, 21

5. DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 2538 Conta Corrente: 30815-3

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Objeto da Proposta:

Execução de Programas de Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, pertencentes a familiares de baixa renda e/ou situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro



CRSJ CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ ASSOCIAÇÃO

Número do CGC/ CNPJ 02.917.379/0001-24

Rua Manacea 11º30 - Madureira - Tel: 3016-4557
Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 171401
Fundada 10 de Novembro de 1998 e-mail: ceinc@ceinc.com.br.

Caracterização de Interesse Recíproco(Justificativa/Interesse)

Desenvolver a capacidade voltada para a formação educacional enfatizando a Pedagogia, interagindo com o trabalho de organização da criança/adolescente em todas as capacidades sensoriais, motoras, educacionais e sociais. O trabalho é desenvolvido em Madureira com 60(sessenta) crianças e adolescentes com idade de 07 à 18 anos de 2ª. à 6ª. feira de 8 à 17 horas.

Relação entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa:

Todo nosso trabalho é baseado na Organização Neurológica, ou seja, a evolução neurológica, buscando a comparação da idade cronológica com a neurológica. Para isso buscamos etapas de desenvolvimento nas áreas sensoriais, motoras, educacionais e sociais.

As diretrizes se baseiam na capacidade de desenvolver a formação educacional, ajudado pela nossa equipe técnica especializada voltada para este fim. Nosso maior objetivo será desenvolver a capacidade para a formação educacional.

Público Alvo:

Atendemos 60(sessenta) crianças/adolescentes de 07 à 18 anos na Rua Manacea no. 30 –Madureira – Tel. 21. 3016.4557.

Problema a ser resolvido:

Desenvolver a capacidade voltada para a formação educacional enfatizando a Pedagogia interagindo com o trabalho de organização da criança/adolescente em todas as capacidades sensoriais, motoras, educacional e sociais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Resultados Esperado:

Todo processo do nosso trabalho é baseado na Organização Neurológica, ou seja, a evolução neurológica, buscando a comparação da idade neurológica com a cronológica. Para isto buscamos as etapas de desenvolvimento nas área sensoriais e motoras. Respeitando a evolução, resgatando as dificuldades dentro de cada etapa de desenvolvimento. Após atingir a idade neurológica de 07 anos, esta criança encontra-se com prontidão para iniciar este processo de alfabetização. **Etapas motoras:** linguagem, mobilidade, capacidade manual –**Etapas Sensoriais:** Audição, visão, capacidade manual. Estas etapas deverão estar completas até a idade de 07 anos neurológicos. Iniciando a Pedagogia, busca-se o resgate das dificuldades individuais que na maioria das vezes tem como falha a falta de organização neurológica.



CRSJ CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ ASSOCIAÇÃO

Número do CGC/ CNPJ 02.917.379/0001-24

Rua Manacea 30 - Madureira - Tel: 3016-4557
Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 171401
Fundada 10 de Novembro de 1998 e-mail: ceinc@ceinc.com.br.

Devemos ressaltar que todo o trabalho é acompanhado pela nossa equipe multidisciplinar, bem como: oficinas, informática, Educação Física, Psicomotricidade. E é através deste trabalho descrito acima que esperamos e trabalhamos sempre para atingirmos os resultados de que nossas crianças estejam aptas para a vida do dia a dia.

INDICADORES AVALIAÇÃO RESULTADO:

Quando a criança/adolescente alcança a idade neurológica de 07(sete) anos podemos dizer que ela está preparada para dar continuidade a sua área de alfabetização. Podemos assim começar a avaliar seus resultados em cada setor em que ela for inserida no nosso trabalho multidisciplinar. Devemos assim ressaltar que sua avaliação será constante em todas as áreas.

JUSTIFICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Cozinheiro, Cuidador, Coordenador do Projeto, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta e Professoras.

JUSTIFICATIVA CAPACIDADE GERENCIAL:

O Coordenador do Projeto irá planejar, organizar, controlar suas atividades e as do seu grupo, estabelecendo metas mensuráveis e cumprindo-as com eficácia. próprias e

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da	Concedente		Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração	
			Repassse	Financeira	Bens e Serv.	Unidade	Quantidade	Início		
1. Recursos Humanos		Cozinheiro	R\$ 22.339,80	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Cuidador Cooperativado	R\$ 22.339,80	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Dieta	R\$ 84.193,20	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Professora	R\$ 34.200,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Professora	R\$ 34.200,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Assistente Social	R\$ 37.746,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Psicologa	R\$ 37.746,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Psicopedagoga	R\$ 37.746,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Fisioterapeuta	R\$ 37.746,00	-		Pessoa	1	21/08/2021		
		Decimo Terceiro	R\$ 29.021,40	-		Empresa	1	21/08/2021		
2. Encargos Sociais		Férias	R\$ 34.825,68	-		Empresa	1	21/08/2021		
		FGTS	R\$ 32.968,36	-		Empresa	1	21/08/2021		
		Multa FGTS	R\$ 22.500,00	-		Empresa	1	21/08/2021		
3. Material Consumo		Mat. Higiene	R\$ 16.248,78	-		Empresa	1	21/08/2021		
		Alimentação	R\$ 36.833,40	-		Empresa	1	21/08/2021		
4. Serv. Terceiriz		Contabilidade	R\$ 18.360,00	-		Empresa	1	21/08/2021		
		Transporte	R\$ 9.000,00	-		Empresa	1	21/08/2021		
VALOR TOTAL			R\$ 548.014,32							

OBS 1.:

OBS 2.:

Os anexos referente aos itens de assistência técnica, manutenção de equipamento, material de escritório, material de higiene/limpeza, mat

curso, alimentação com os respectivos detalhes, constam no projeto técnico apresentado.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)	
			Valor Concedente	Valor Proponente
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 53.082,08	R\$ 53.082,08	
3.3.90.36.01	Prestação de Serviços de P. Física	R\$ 348.256,80	R\$ 348.256,80	
3.3.90.39.00	Prestação de Serviços de P. Jurídica	R\$ 146.675,44	R\$ 146.675,44	
TOTAL GERAL:		548.014,32	548.014,32	-

(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS						
Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino
					-	
					-	
TOTAL GERAL:			-	-	-	

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)			
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2021/2022/2023	
Meta: 1	PARCELA 01/2021	PARCELA 02/2021	PARCELA 03/2021
	MÊS 01	MÊS 2	MÊS 3
	R\$ 10.148,41	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24
	PARCELA 04/2021	PARCELA 05/2021	PARCELA 01/2022
	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24
PARCELA 02/2022	PARCELA 03/2022	PARCELA 04/2022	
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	
R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	
PARCELA 05/2022	PARCELA 06/2022	PARCELA 07/2022	
MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	
PARCELA 08/2022	PARCELA 09/2022	PARCELA 10/2022	
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	
R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	
PARCELA 11/2022	PARCELA 12/2022	PARCELA 01/2023	
MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	
R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	R\$ 30.445,24	
PARCELA 02/2023			
MÊS 19			
R\$ 20.286,63			
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Fundação para a Infância e Adolescência, para efeitos e sob as penas da lei, que existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade de administração pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.</p>			
<p>Local e Data</p> <p>RJ 17/08/2021</p>	<p><i>André Luiz Lima</i></p> <p>Proposante</p>		
11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE			
<p>Local e Data</p> <p>RJ 17/08/2021</p>	<p>APROVADO</p> <p><i>Cleopoldo de Almeida</i></p> <p>Concedente - Fundação para Infância e Adolescência</p> <p>ID: 5115266-5</p> <p>Presidente</p>		

FRAZD: 19 (10/2019) 00000
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021
VALDE: R\$ 216.500,00
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro de Referência Luz e Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 19/2019 para a execução do Programa de Atividade e Cuidado e o Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Da FRAZD: 19 (10/2019) 00000.
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021.
VALDE: R\$ 216.500,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Centro de Referência Luz e Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 19/2019 para a execução do Programa de Atividade e Cuidado e o Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Da FRAZD: 19 (10/2019) 00000.
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021.
VALDE: R\$ 216.500,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Centro de Referência Luz e Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 19/2019 para a execução do Programa de Atividade e Cuidado e o Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Da FRAZD: 19 (10/2019) 00000.
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021.
VALDE: R\$ 216.500,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 19/2019 para a execução do Programa de Atividade e Cuidado e o Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Da FRAZD: 19 (10/2019) 00000.
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021.
VALDE: R\$ 216.500,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Norte Verde.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 19/2019 para a execução do Programa de Atividade e Cuidado e o Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Da FRAZD: 19 (10/2019) 00000.
VICENÇA: 21/08/2021 a 20/12/2021.
VALDE: R\$ 216.500,00.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.185/2014, de 04 de 05 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.670/2014.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

Processo nº 1.100 - 4ª seção - Curitiba - 16 - 011 2332-9020.
A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE ROÇAGEM - DERFL, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, o processo nº 824-3300769402019, a licitação objeto:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021.
TIPO: Menor Preço Unitário por Lote.
DATA DA ABERTURA: 03/09/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12:00h.
HORA PARA ABERTURA DAS LANCES: 13 h.
LOCAL: www.compras.gov.br.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de 4.000 unidades de CAP 3076, para a Região Sul e 10.000 unidades de CAP 5073 para a Região Metropolitana, pelo prazo de 12 meses, visando atender as necessidades adicionais dos centros de convalescença da Fundação e Conselho Técnico com áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO:
LOTE 1: R\$ 31.379.400,00.
LOTE 2: R\$ 12.779.500,00.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.gov.br e no site do DERFL: www.derfl.gov.br, disponibilizados, podendo ser acessados, desde que em meio digital mediante a senha de 02 (dois) dígitos de cada A-V - 70207 no An. Presidente Vargas, 1.100 - 4ª seção - Curitiba - Tel. (011) 2332-9020.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE ROÇAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL E COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO
A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DEVLGA no site: www.compras.gov.br o Edital nº 824/2021, para a aquisição de 4.000 unidades de CAP 3076, para a Região Sul e 10.000 unidades de CAP 5073 para a Região Metropolitana, pelo prazo de 12 meses, visando atender as necessidades adicionais dos centros de convalescença da Fundação e Conselho Técnico com áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERAPIAS E CORTICÓTIPO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021.
TIPO: Menor Preço Menor TAMA PRECATORIAL ADMINISTRATIVO.
OBJETO: contratação de serviços de administração, gerenciamento e acompanhamento de todo o processo licitatório de menor preço, visando atender as necessidades adicionais dos centros de convalescença da Fundação e Conselho Técnico com áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO R\$ 3.281.202,70 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DO ADILMENTO DAS PROPOSTAS: 24/08/2021, 08h30.
LIMITE DO ADILMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2021, 10h00.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2021 - 09h00.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 03/09/2021 - 11h00.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.
O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no site: www.compras.gov.br e no site do ITC, através do endereço eletrônico: www.itc.gov.br, disponibilizados, podendo ser acessados, desde que em meio digital mediante a senha de 02 (dois) dígitos de cada A-V - 70207 no An. Presidente Vargas, 1.100 - 4ª seção - Curitiba - Tel. (011) 2332-9020.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGIDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

AVISO
O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado nos autos do Processo Administrativo nº 01-030142345/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto nº 219, de 19/07/2017, FAZ SABER a autoridade DOB CAISSA BARBOSA TAVARES, inscrito no CPF nº 043.71999, no âmbito do processo administrativo nº 01-030142345/2019, que deve comparecer à sede da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no endereço Rua do Rio de Janeiro, 110, 12º andar, sala 1212, Curitiba, Tel. 2333-1800, no horário de 09h às 18h, para prestar depoimento no processo administrativo disciplinar e dar resposta pelo cumprimento de 02 (dois) meses consecutivos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGIDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

AVISO
O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado nos autos do Processo Administrativo nº 01-030142345/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto nº 219, de 19/07/2017, FAZ SABER a autoridade DANIELE WAGNERISTA MIRANDA FERREIRA, inscrita no CPF nº 0000471, que deve comparecer à sede da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no endereço Rua do Rio de Janeiro, 110, 12º andar, sala 1212, Curitiba, Tel. 2333-1800, no horário de 09h às 18h, para prestar depoimento no processo administrativo disciplinar e dar resposta pelo cumprimento de 02 (dois) meses consecutivos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGIDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

AVISO
O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado nos autos do Processo Administrativo nº 01-030142345/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto nº 219, de 19/07/2017, FAZ SABER a autoridade ANILZA GUERRA BARTOS, inscrita no CPF nº 030.2048, Votado 2, que deve comparecer à sede da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no endereço Rua do Rio de Janeiro, 110, 12º andar, sala 1212, Curitiba, Tel. 2333-1800, no horário de 09h às 18h, para prestar depoimento no processo administrativo disciplinar e dar resposta pelo cumprimento de 02 (dois) meses consecutivos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE ROÇAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE ROÇAGEM - DERFL, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, o processo nº 824-3300769402019, a licitação objeto:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021.
TIPO: Menor Preço Unitário por Lote.
DATA DA ABERTURA: 03/09/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12:00h.
HORA PARA ABERTURA DAS LANCES: 13 h.
LOCAL: www.compras.gov.br.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de 4.000 unidades de CAP 3076, para a Região Sul e 10.000 unidades de CAP 5073 para a Região Metropolitana, pelo prazo de 12 meses, visando atender as necessidades adicionais dos centros de convalescença da Fundação e Conselho Técnico com áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO:
LOTE 1: R\$ 31.379.400,00.
LOTE 2: R\$ 12.779.500,00.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.gov.br e no site do DERFL: www.derfl.gov.br, disponibilizados, podendo ser acessados, desde que em meio digital mediante a senha de 02 (dois) dígitos de cada A-V - 70207 no An. Presidente Vargas, 1.100 - 4ª seção - Curitiba - Tel. (011) 2332-9020.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE ROÇAGEM - DERFL, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, o processo nº 824-3300769402019, a licitação objeto:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021.
TIPO: Menor Preço Unitário por Lote.
DATA DA ABERTURA: 03/09/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12:00h.
HORA PARA ABERTURA DAS LANCES: 13 h.
LOCAL: www.compras.gov.br.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 13.000 unidades de CAP 3076, para a Região Sul, pelo prazo de 12 meses, visando atender as necessidades adicionais dos centros de convalescença da Fundação e Conselho Técnico com áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO:
LOTE UNICO: R\$ 46.539.400,00.
PROCESSO Nº 824-3300769402019.

O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.gov.br e no site do DERFL: www.derfl.gov.br, disponibilizados, podendo ser acessados, desde que em meio digital mediante a senha de 02 (dois) dígitos de cada A-V - 70207 no An.

Advertisement for COVID-19 vaccine with text: 'O RIO ABRAÇA A VACINA. O RIO ABRAÇA A VIDA.' and an image of a person wearing a face mask. Includes logos for Rio de Janeiro and SUS.